



REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

SÍNTESE DOS ASSUNTOS ABORDADOS E DELIBERAÇÕES

1. Informações:

- Foi eleita como Coordenadora do Departamento de Expressões a docente Elsa Tavares.
- Sempre que uma Coordenadora de Departamento souber, com antecedência, que vai faltar a uma reunião de Conselho Pedagógico deve informar a Direção para que a mesma seja substituída de acordo com o regimento do respetivo Departamento.
- Foram colocados na escola três docentes para suprir necessidades anuais, dos grupos de recrutamento: História, Física e Química e Informática.
- Vão ser pedidos três horários, de substituição temporária, dos grupos de recrutamento: Matemática, com catorze horas; Francês, com nove horas; e Educação Especial, horário completo
- Foi prorrogado o projeto “Porta Digital”, por mais um ano, no âmbito do programa “Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário” (PDPSC).
- Foi dado por terminado, para a ESSPC, pela DGEstE, o projeto que permitia a contratação, a meio tempo, de um segundo Psicólogo na escola.
- As planificações para o ano letivo de 2023/2024 têm de ser entregues até ao dia vinte e nove de setembro ao respetivo Diretor de Curso e Coordenador de Departamento (em formato digital). A Direção vai enviar aos coordenadores o novo modelo das planificações.
- Os docentes têm de enviar até dia treze de setembro, por email, ao respetivo Diretor de Curso o nome das UFCD/módulos que lecionam em cada disciplina, bem como o respetivo número de horas.
- A primeira época de recuperação de UFCD/módulos em atraso, nos cursos profissionais, decorrerá de dezasseis a vinte de outubro, devendo os alunos proceder à inscrição, junto do Diretor de Curso, nos dias nove e dez de outubro.
- Foi publicado o Decreto-Lei nº 74/2023, de 25 de agosto, que estabelece os termos de implementação dos mecanismos de aceleração de progressão na carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário. No entanto, é necessário esperar por mais informação para que cada docente possa aferir o real impacto desta legislação na sua carreira.

2. Arranque do Ano Letivo 2023/2024

- As reuniões de Departamento e Subdepartamento a realizar no dia oito de setembro são presenciais.

- Em reunião de Subdepartamento, se necessário, devem ser analisados/discutidos os critérios de avaliação e a ponderação a atribuir em cada domínio.
- A inserção das classificações dos instrumentos de avaliação no Programa Inovar continua nos mesmos moldes do ano letivo transato.
- Já foi enviada, a todos os docentes, a ordem de trabalhos e calendário dos Conselhos de Turma, que decorrerão nos dias treze e catorze de setembro, e que serão realizados online.
- O Dia Europeu do Desporto na Escola realizar-se-á no dia vinte e nove de setembro. Irão ser definidas as atividades para este dia.
- A receção dos alunos decorrerá dia quinze de setembro. Os alunos do ensino básico serão encaminhados, às nove horas e trinta minutos, para o auditório onde serão recebidos pela Direção e respetivos Diretores de Turma (DT). De seguida vão com o DT para a respetiva sala. Às dez horas e trinta minutos, serão recebidos os alunos do ensino secundário, cursos científico-humanísticos, e, às onze horas e trinta minutos, os alunos do ensino secundário – cursos profissionais. As turmas de 10º ano e 1º ano dos cursos profissionais serão, igualmente, recebidos pela Direção no auditório antes de acompanharem o DT à respetiva sala.
- A receção aos Pais/Encarregados de Educação dos alunos dos ensinos básico e secundário - cursos científico-humanísticos -, será dia dezanove de setembro e para os Pais/Encarregados de Educação dos alunos do ensino secundário – cursos profissionais -, será dia vinte de setembro. Em ambos os dias, a receção é às dezoito horas e trinta minutos
- Os elementos que constituem a Secção de Avaliação de Desempenho Docente (SADD) do Conselho Pedagógico no ano letivo 2023/2024 são: a Sr.ª Diretora, Ana Rangel – que preside -, e as docentes Clarinda Santos, Ana Peixoto, Isaura Lima, Nazaré Sousa. Esta constituição poderá ser alterada se, por aplicação do Decreto-Lei nº 74/2023, de 25 de agosto, algum dos elementos, que não a Presidente, se encontrar em processo de avaliação.
- A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) será constituída, como elementos permanentes, pela docente de Educação Especial Rosa Silva (Coordenadora), como representantes do Conselho Pedagógico, as Coordenadoras dos Diretores de Turma, as docentes Lucília Santos, Ana Peixoto e Isaura Lima, a Psicóloga Jeni Carneiro e um docente coadjuvante à Diretora, que será indicado pela mesma.

3. Relatório TEIP

O Relatório TEIP, referente ao ano letivo transato, será elaborado pela equipa e enviado até quinze de setembro.